



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em oito de outubro de dois mil e dezoito. Abertura: Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravello (PT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Darci Teles (MDB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (MDB), Jorce Schneider Nogueira (MDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Segunda Sessão Ordinária, e convidou o Vereador Jorce Schneider Nogueira para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Suzana Castilhos, Assessora Jurídica Joana Librelotto Mari, Cleber Moura e Isabela Garcia. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 248/2018 GP, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.288/2018. Pauta Legislativa: nada constou. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 1.290, de 25 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de um Agente Comunitário da Saúde, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador disse que é um projeto simples, onde a pedido da Secretaria da Saúde está solicitando a contratação temporária de um Agente Comunitário de Saúde-Micro Área Micro 01 do ESF1 para substituir a titular que esta de licença saúde pelo período de noventa dias. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 de outubro de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em oito de outubro de dois mil e dezoito.